

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.837 DE 29 DE MAIO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.259.997,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de maio de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Corregedoria Geral da Justiça, no valor de R\$ 7.259.997,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

[Assinaturas]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.837, de 29/05/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
04101.02062812.215	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	4.400.000,00
04103.02061812.217	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.14	18	200.000,00
04103.02061812.217	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.33	18	200.000,00
04103.02061812.217	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.35	18	250.000,00
04103.02061812.217	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.36	18	250.000,00
04103.02061812.217	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.39	18	1.959.997,00
TOTAL					7.259.997,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.837, de 29/05/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.90.11	00	4.400.000,00
04105.02061851.298	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS JUDICIAIS	FO	3.3.90.36	18	200.000,00
04105.02061851.298	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS JUDICIAIS	FO	3.3.90.39	18	1.759.997,00
04105.02061852.219	TREINAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	FO	3.3.90.14	18	200.000,00
04105.02061852.219	TREINAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	FO	3.3.90.33	18	200.000,00
04105.02061852.219	TREINAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	FO	3.3.90.35	18	250.000,00
04105.02061852.219	TREINAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	FO	3.3.90.36	18	50.000,00
04105.02061852.219	TREINAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	FO	3.3.90.39	18	200.000,00
TOTAL					7.259.997,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de maio de 2012 • Nº 100



DECRETO Nº 14838 DE 29 DE MAIO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 19.484.478,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Aparentamento e Mod. do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI, Sec. da Educação e Cultura/Fundação Univ. Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Sec. do Desenv. Rural, Sec. da Saúde/Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, Centro de Hematologia e Hem. do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Sec. do Desenv. Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado - JUCEPI, Sec. da Administração, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Sec. da Assistência Social e Cidadania, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria dos Transportes/Companhia Metrop. de Transportes Públicos - CMTP e Sec. do Turismo, no valor de R\$ 19.484.478,00 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso da Arrecadação das fontes 00 - Recursos Ordinários, 12 - Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 29 de MAIO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14838 de 29/05/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
04105.02061812.218	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.30	18	1.020.000,00
14201.12364121.179	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS)	FO	3.3.20.93	10	80.000,00
14202.13392141.075	AÇÕES DO PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.50.43	00	4.800.000,00
15101.04122902.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
15101.04122902.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
15101.04122902.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.47	00	10.000,00
15101.04122902.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
15101.04122902.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
15101.20601222.226	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
15101.20601222.226	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
15101.20602251.054	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA E DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.50.39	00	200.000,00
15101.20602251.153	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
15101.20607211.211	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
17114.10122032.254	COORDENAÇÃO GERAL DO HAA	SO	3.3.90.30	00	500.000,00
17114.10122032.254	COORDENAÇÃO GERAL DO HAA	SO	3.3.90.39	00	315.000,00
17118.10302032.260	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLOGICA E HEMOTERÁPIA	SO	3.3.90.30	12	500.000,00
17125.10302032.174	HOSPITAL REGIONAL DE VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	00	150.000,00
17125.10302032.174	HOSPITAL REGIONAL DE VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.30	00	2.000.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	5.000.000,00
20201.04122902.112	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.39	00	304.000,00
21101.04122902.062	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL	FO	4.4.90.52	12	400.000,00
26101.06122902.125	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	12	20.000,00
26101.06122902.125	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.30.52	12	223.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de maio de 2012 • Nº 100

5

26101.06181091.471	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	16	700.000,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.1.90.16	12	130.000,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.1.90.17	12	70.000,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	12	100.000,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	12	100.000,00
30102.08244042.301	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	4.4.90.52	10	266.500,00
38101.14422061.157	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS	FO	3.3.90.33	00	15.000,00
38101.14422061.157	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS	FO	3.3.90.39	00	135.000,00
46202.04122902.302	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.92	00	310.000,00
47101.23695161.454	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.40.51	00	431.978,00
47101.23695161.454	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	194.000,00
TOTAL					19.484.478,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 838 de 29/05/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	Fonte	VALOR
04105.02061851.301	NÚCLEOS ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RELACIONADA A FAMÍLIA	FO	4.4.40.52	18	1.020.000,00
14201.12364121.179	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS)	FO	3.3.20.93	00	20.000,00
14201.12364121.179	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS)	FO	3.3.90.36	10	80.000,00
15101.20306051.089	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
15101.20601222.226	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.14	00	90.000,00
15101.20601222.226	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.36	00	40.000,00
15101.20601222.226	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	149.000,00
15101.20601251.214	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.14	00	2.000,00
15101.20601251.214	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.30	00	32.000,00
15101.20601251.214	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.33	00	4.500,00
15101.20601251.214	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.36	00	4.500,00
15101.20601251.214	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.39	00	19.500,00
15101.20602251.054	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA E DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
15101.20602251.054	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA E DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.90.36	00	40.000,00
15101.20602251.054	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA E DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
15101.20602251.054	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA E DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.40.51	00	800.000,00
15101.20602251.054	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA E DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.51	00	298.500,00
16101.17512191.147	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.35	00	431.978,00
16101.17512191.147	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.51	00	354.000,00
16101.17512211.202	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E INFRAESTRUTURA HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	00	260.000,00
17101.10301032.311	ATENÇÃO À PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOÓL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.33	00	15.000,00
17101.10301032.311	ATENÇÃO À PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOÓL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.36	00	150.000,00
17101.10301032.311	ATENÇÃO À PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOÓL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
17101.10302032.292	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
17101.10302032.292	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	4.4.90.51	00	100.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de maio de 2012 • Nº 100

17101.10302032.292	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	4.4.90.52	00	100.000,00
17101.10302032.310	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO -TFD	SO	3.3.90.33	00	150.000,00
17101.10302032.310	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO -TFD	SO	3.3.90.36	00	150.000,00
26101.06122011.359	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	4.4.90.51	12	9.000,00
26101.06122011.359	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	4.4.90.51	16	700.000,00
26101.06126011.358	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	12	59.000,00
26101.06128012.135	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.30	12	36.000,00
26101.06128012.135	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	4.4.90.52	12	27.000,00
26101.06181091.344	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.92	12	25.000,00
26101.06181091.401	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.30	12	19.000,00
26101.06181091.401	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	12	59.000,00
26101.06181091.471	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	12	9.000,00
30102.08243041.365	CONSTRUÇÃO E REFORMA E READEQUAÇÃO DE CENTROS SÓCIO EDUCATIVOS	SO	3.3.90.39	10	100.000,00
30102.08243041.365	CONSTRUÇÃO E REFORMA E READEQUAÇÃO DE CENTROS SÓCIO EDUCATIVOS	SO	4.4.90.51	10	166.500,00
45101.17512211.604	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
47101.23695161.402	FORTELECIMENTOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE TURISMO E DA GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA - PRODETUR	FO	3.3.90.39	10	100.000,00
47101.23695161.429	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	94.000,00
TOTAL					6.204.478,00

OF. 528

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GERSON REIS FERNANDES FILHO, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO GILSON RODRIGUES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Penitenciária Fontes Ibiapina, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2012.

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALCIDES FERNANDES LIMA FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ONEIDE DE SOUSA SANTANA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2012.

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0188/12, de 11 de maio de 2012, e no despacho datado de 15 de maio de 2012, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARINA LAGES PASSOS**, Matrícula nº 258110-8, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 10 de maio de 2012.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.01409/2012-0, de 26 de abril de 2012, e no Ofício GSF Nº 459/2012, de 26 de abril de 2012, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência "B", do servidor **RICARDO DE ANDRADE LIRA RABELO**, matrícula nº 128035-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 26 de abril de 2012.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.008850/12-00, de 24 de abril de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000646, de 16 de maio de 2012, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVIA MARQUES DE MORAIS**, Matrícula nº 231463-X, do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado no Hospital Getúlio Vargas – HGV, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 23 de abril de 2012.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 129/10-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

RESOLVE transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso VI da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-PM, OTONIEL D OLIVEIRA CHAGAS BISNETO, CPF nº 453.415.163-20, RG nº 10.12096-95, matrícula nº 088759-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos (15/30) cotas do subsídio de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 2.500,39(DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, retificados pelas Gerências de Benefícios do IAPPEP e SEAD.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCAS CRAVEIRO ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2012.

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 817/12, de 27 de março de 2012, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-909/2012/GAB-SEAD, de 26 de abril de 2012, da Secretaria de Administração,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo**, de Agente de Polícia de 2ª Classe, do servidor **ALFREDO CADENA JÚNIOR**, Matrícula nº 130104-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 28 de março de 2012.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILVANO DASILVA QUADROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2012.

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2012

JOSÉ LUCAS LIMA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de São Pedro do Piauí, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2012.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012

ROSANGELA MARIA SOBRINHO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2012.

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA CARLA DIAS LEITE, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2012.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO HILTEFRAN DANTAS FERRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2012.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 000209 TERESINA(PI), 25 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 01 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº. 131, de 09 de abril de 2012, por mais **30 (trinta)** dias a partir de **12 de maio de 2012**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

João Batista Cavalcante Costa
Secretário de Saúde do Estado do Piauí
Interino

OF. 724

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 000210 TERESINA(PI), 25 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais: Considerando fatos relacionados no Proc. HGV 3646/2011 (nº. PGE/2012037128-0),

Considerando os arts. 154 e 164 da Lei Complementar estadual nº. 13/94 do Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **Maria do Socorro Soares Sousa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais Diversos do HGV – Hospital Getúlio Vargas, matrícula funcional 042456-x, por abandono de cargo a partir de fevereiro de 2001.

Art. 2º. Constituir Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelas servidoras **Keila Martins Paz** – Procuradora do Estado, e **Maria Teresa Portela Leal Lopes** – Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **Ana Cecília Elvas Bohn**.

Art. 4. Conceder a esta Comissão o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando-se a Portaria de nº. 155 de 20 de abril de 2012**.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

João Batista Cavalcante Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Interino

OF. 725



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN-ESPERANTINA

PORTARIA HEGCB/GABD Nº 001/2012 EM 05 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA UNIDADE HOSPITALAR - HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN-ESPERANTINA - PI, nomeado por meio da Portaria publicada no diário ofício de nº. 42 de 01 de março de 2011, e, no uso de suas atribuições legais e, considerando ainda, o disposto no inciso II, do artigo 10 da lei complementar nº-13, de 13/01/1994, que **Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí**, **RESOLVE:**

Institui “Comissão Permanente Julgadora Propostas nos processos de licitação”

Gestor: **FABIANO RIBEIRO SOARES**

O Diretor do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, de acordo com o que dispõe no artigo 51 da lei de licitações 8.666/93 e suas alterações e demais preceitos atinentes às licitações, resolve:

I - Da Comissão Permanente Julgadora de Habilitação, (CPJH)

Artigo 1º - Fica instituída a “Comissão Permanente Julgadora Propostas de Habilitação” para compras, serviços e obras nas modalidades de Tomadas de Preços e Concorrência, composta de no máximo 03 membros abaixo discriminados:

PRESIDENTE - Everardo Pereira Passos

MEMBRO - Jailson Castro de Sousa

MEMBRO - Francisco das Chagas Costa Albuquerque

Artigo 2º - A Comissão caberá:

I - proceder à habilitação preliminar das firmas ou empresas interessadas em participar de licitações nas modalidades Convite, Concorrência e Tomada de preços, para compras, serviços e obras;

II - deferir os requerimentos de inscrição de Registro Cadastral e proceder à alteração e cancelamento desta;

III - julgar os recursos interpostos na fase de habilitação;

Artigo 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dr. Fabiano Ribeiro Soares
Diretor Geral

OF. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO
LUZILÂNDIA - PIAUÍ



PORTARIA HEGCB/GABD Nº 001/2012 EM 02 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA UNIDADE HOSPITALAR - HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA - PI, nomeado por meio da Portaria publicada no diário ofício de nº. 42 de 01 de março de 2011, e, no uso de suas atribuições legais e, considerando ainda, o disposto no inciso II, do artigo 10 da lei complementar nº-13, de 13/01/1994, que **Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí**, **RESOLVE:**

Institui “Comissão Permanente Julgadora Propostas nos processos de licitação”

Gestor: **Arlen de Araujo Veras**

O Diretor do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, de acordo com o que dispõe no artigo 51 da lei de licitações 8.666/93 e suas alterações e demais preceitos atinentes às licitações, resolve:

I - Da Comissão Permanente Julgadora de Habilitação, (CPJH)

Artigo 1º - Fica instituída a “Comissão Permanente Julgadora Propostas de Habilitação” para compras, serviços e obras nas modalidades de Tomadas de Preços e Concorrência, composta de no máximo 03 membros abaixo discriminados:

PRESIDENTE - João Batista Pinto Neto

MEMBRO - Maria Celeste Ribeiro Carvalho

MEMBRO - Pedro Ferreira Lima Neto

Artigo 2º - A Comissão caberá:

I - proceder à habilitação preliminar das firmas ou empresas interessadas em participar de licitações nas modalidades Convite, Concorrência e Tomada de preços, para compras, serviços e obras;

II - deferir os requerimentos de inscrição de Registro Cadastral e proceder à alteração e cancelamento desta;

III - julgar os recursos interpostos na fase de habilitação;

Artigo 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Arlen de Araujo Veras
Diretor Geral

OF. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIANº 15.204 – 116/2012 – DGADAPI, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre o trânsito de animais domésticos, silvestres, ornamentais e circenses, com origem no Estado do Piauí e fixa os valores da GTA e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, IX, do Decreto nº 12.074, de 30/01/2006, que regulamenta a Lei nº 5.491 de 26/08/2005, que instituiu a ADAPPI, com suporte no art. 58, “caput” e §1º c/c art. 78, do Decreto nº 12.680, de 18/07/2007, que regulamenta a Lei nº 5.628, de 29/12/2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal, atendidas as exigências legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar que o trânsito de animais domésticos, silvestres, ornamentais e circenses, com origem no Estado do Piauí, somente será permitido quando acompanhado de documento oficial, adotando-se como modelo a Guia de Trânsito Animal – GTA, aprovada pela Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 18, de 18 de julho de 2006, ou outro modelo a ser estabelecido pelas autoridades sanitárias do Governo Federal.

Art.2º. A emissão do documento oficial para trânsito de animais (GTA) deverá obrigatoriamente ser acompanhada do recolhimento do montante destinado ao serviço de emissão, no valor de R\$ 3,00 (três reais) acrescidos dos seguintes valores por espécie de animal:

I - R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por cabeça para bovinos e bubalinos destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

II - R\$ 5,00 (cinco reais) por cabeça para equídeos destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

III - R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por cabeça para ovinos, caprinos e suídeos destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

IV - R\$ 3,00 (três reais) por centena ou fração para crustáceos, anfíbios e afins destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

V - R\$ 2,00 (dois reais) por centena ou fração para frangos, codornas, galinhas, galos, perus, patos, aves canoras e afins (passeriformes), perdizes, pintos de 01 (um) dia ou ovos férteis destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

VI - R\$ 2,00 (dois reais) por cabeça para avestruzes, emas, faisões e pavões destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

VII - R\$ 2,00 (dois reais) por cento ou fração de peixes destinados a qualquer finalidade, independente da idade;

VIII - R\$ 3,00 (três reais) por milhar ou fração para peixes ornamentais destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

IX - R\$ 2,00 (dois reais) por milhar ou fração para alevinos de peixes e larvas de camarão destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

X - R\$ 10,00 (dez reais) por até 100 (cem) caixas de colméia ou fração para abelhas de qualquer espécie destinadas a quaisquer finalidades;

XI - R\$ 3,00 (três reais), por cabeça, para as demais espécies de animais domésticos, ornamentais, circenses ou silvestres destinados a quaisquer finalidades, independente da idade.

Art.3º. A emissão do documento oficial para o Abate de Bovinos e Bubalinos (DAP - Declaração para Abate na Propriedade) deverá obrigatoriamente ser acompanhada do recolhimento do montante destinado ao serviço de emissão, no valor de R\$ 3,00 (três reais) acrescido do seguinte valor por animal:

I - R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por cabeça para bovinos e bubalinos destinados ao abate na propriedade.

Art.4º. A emissão do documento oficial para trânsito de bovinos, bubalinos, equídeos, suídeos, ovinos e caprinos para a movimentação intraestadual entre estabelecimentos rurais sob posse ou controle do mesmo proprietário, identificado através do CNPJ ou CPF e RG, e devidamente comprovado o seu cadastro na ADAPPI/PI, fica isenta do recolhimento dos valores constantes nos Incisos I, II e III do **Art.2º**, devendo os proprietários, ou seus representantes legais, recolherem apenas o valor de **R\$ 3,00 (Três reais)** pelos serviços de emissão do documento oficial, conforme estabelece o *caput* deste artigo.

Art.5º. A emissão de documento oficial para trânsito de animais para participação em eventos agropecuários leilões, feiras, exposições ou vaquejadas fica sujeita a recolhimento dos valores estabelecidos no art. 2º, seus incisos e parágrafos desta Portaria apenas na origem, ficando a emissão de GTA para egresso dos referidos eventos sujeito apenas ao recolhimento no valor de **R\$ 3,00 (três reais)** por documento quando o destino for à propriedade de origem dentro do estado do Piauí.

Parágrafo Único. Caso o egresso tenha como destino a participação em outros eventos agropecuários ou outros estabelecimentos rurais, os valores deverão ser recolhidos conforme o estabelecido no art. 2º, seus incisos e parágrafos desta Portaria.

Art.6º. O fornecimento de bloco de Guia de Trânsito Animal – GTA para emissão por médico veterinário habilitado fica condicionado a recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais) por bloco de 25 unidades.

Art.7º. Caso a GTA não tenha sido utilizada, o proprietário ou seu representante legal deverá, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do término do prazo de validade do documento em questão, solicitar o seu cancelamento junto ao escritório da ADAPPI/PI responsável pelo controle da propriedade, munido da 1ª (primeira) via da GTA, para que seja realizado o estorno dos animais na ficha sanitária da propriedade envolvida.

Art.8º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2012, sendo revogada a Portaria nº 15.000-021/2004-GS, de 28/04/2004.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPPI em Teresina (PI), 11 de maio de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIANº 15.204 – 121/2012 – DGADAPI, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Prorroga a Portaria Nº 15.204-93/2012, de 21 de março de 2012, por mais 60 (sessenta) dias e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPPI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício PFCOA Nº 094/2012, de 21 de maio de 2012, que informa da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo aprazado pela Portaria Nº 15.204 – 93/2012, de 21 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias os efeitos da referida Portaria, que determina, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta irregular dos servidores públicos **ESTÉFANE DE SOUSA BORGES**, Médica Veterinária, matrícula funcional nº 209.346-4 e **JOSÉ FLÁVIO SOUZA GOMES**, Agente de Defesa Agropecuária, matrícula funcional nº 230.558-5.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de 22 de maio de 2012.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPPI em Teresina (PI), 22 de maio de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral



PORTARIANº 15.204 – 122/2012 – DGADAPI, 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho e da Comissão de Recursos para avaliação do estágio probatório dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 4º, IV, IX e XIV, do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2.006, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.491, de 26 de agosto de 2005, que institui a ADAPI; **considerando** as disposições legais do Decreto Estadual nº 13.400/08, de 18/11/08, que regulamenta o art. 19 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94 e os arts. 28 a 30 da Lei Complementar nº 038, de 24/03/04, que dispõem sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, autarquia e fundações públicas estaduais; **considerando** a Portaria nº 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 1º de julho de 2009, DOE nº 122, de 03/07/09, que disciplina a avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Estadual em estágio probatório, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 13.400/08, de 18/11/08 e nº 13.691/09, de 03/06/09, e institui o “Manual de Orientação para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório”; **considerando** finalmente a necessidade de implementação do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores da ADAPI que se encontram em estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório desta Agência, da seguinte forma:

I – Comissão de Avaliação de Desempenho dos Agentes Superiores de Serviços – Especialidade Médico Veterinário:

- Gerente de Defesa Animal – Presidente;
- Josenilda Fernandes de Sá – Membro;
- Demerval Martins dos Santos – Membro.

II – Comissão de Avaliação de Desempenho dos Agentes Superiores de Serviços – Especialidade Médico Veterinário:

- Gerente do Serviço de Inspeção Estadual – Presidente;
- Josenilda Fernandes de Sá – Membro;
- Demerval Martins dos Santos – Membro.

III – Comissão de Avaliação de Desempenho dos Agentes Superiores de Serviços – Especialidade Engenheiro Agrônomo:

- Gerente de Classificação Vegetal – Presidente;
- Josenilda Fernandes de Sá – Membro;
- Demerval Martins dos Santos – Membro.

IV – Comissão de Avaliação de Desempenho dos Agentes Técnicos de Serviços – Especialidade Técnico em Agropecuária:

- Gerente de Classificação Vegetal – Presidente;
- Josenilda Fernandes de Sá – Membro;
- Demerval Martins dos Santos – Membro.

V – Comissão de Avaliação de Desempenho dos Agentes Técnicos de Serviços – Especialidade Técnicos de Apoio Administrativo:

- Diretor Administrativo e Financeiro – Presidente;
- Josenilda Fernandes de Sá – Membro;
- Demerval Martins dos Santos – Membro.

Parágrafo único. Nos casos de impedimentos do presidente de qualquer uma das Comissões de Avaliações de Desempenho instituídas, atuará como substituto o Diretor Técnico Operacional da ADAPI.

Art. 2º. Instituir a Comissão de Recursos dos servidores em estágio probatório desta Agência, da seguinte forma:

- Raimunda Ananias da Conceição de Araújo – Presidente;

- Patrício Pereira Ibiapina – Membro;
- Marcos Castro Lima – Membro.

Art. 3º Para o fiel desempenho das Comissões instituídas devem ser observadas as competências, procedimentos e outras disposições aplicáveis constantes no Decreto Estadual nº 13.400/08, de 18/11/08, que regulamenta o art. 19 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94 e os arts. 28 a 30 da Lei Complementar nº 038, de 24/03/04, que dispõem sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, autarquia e fundações públicas estaduais e o disposto na Portaria nº 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 1º de julho de 2009, DOE nº 122, de 03/07/09, que disciplina a avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Estadual em estágio probatório, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 13.400/08, de 18/11/08 e nº 13.691/09, de 03/06/09, e, ainda, o Manual de Orientação para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 15.204 – 112/2012 – DG ADAPI, 02 de maio de 2012.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI),
22 de maio de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO

Diretor Geral

OF. 458



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº. 0100/2012 Teresina (PI), 28 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria GSE/ADM Nº 0088/2012, datada de 20/04/12, devidamente publicada no DOE sob nº.78, em 25/04/12, para efetuar a conclusão dos trabalhos investigatórios junto a 8ª Gerência Regional de Educação localizada na cidade de Oeiras-PI, conforme preceitua o artigo 167 da lei Complementar nº. 13/94.

II - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM. nº 0099/2012 Teresina(PI), 23 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros, poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designando, por esta Portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

COMISSÃO DE LICITATÓRIO:

- Pregoeiro e Coordenador dos Trabalhos:
• **José Guimarães Lima Neto** – mat. 070.607-8
- Equipe de Apoio:
• **Hugo Leonardo Feitosa Macedo** – mat. 158.317-4
• **Magda Lopes de Oliveira** – mat. 098.794-8
• **Maria José Alcântara Viana** – mat. 055.853-2
• **Rogério Soares Cardoso** – mat. 143.313-0
• **Leovídio Bezerra Lima Neto** – mat. 171.745-6

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de (um) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, 23 de maio de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

OF. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

RESOLUÇÃO GSG-SUPGE Nº 0001/2012. Teresina, 25 de maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do art. 40, inciso XIV, combinado com o art. 82, ambos integrantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e,

Considerando o escalonamento vertical funções de órgãos e agentes de uma mesma entidade pública, visando a organização primordial da função administrativa, deconência direta do exercício do Poder Hierárquico,

R E S O L V E:

1 – Sob pena de responsabilização pessoal perante os órgãos de controle de gestão orçamentária, o titular de órgão/setor que reter processo após o adimplemento do objeto contratual, pela parte contratada, impedindo a Administração de cumprir o disposto no art. 40, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, deverá autuar peça contendo justificativa circunstanciada sobre os motivos reais que exigiram a retenção ou resultaram em atraso.

2 – Para efeito de controle e acompanhamento funcional, torna-se obrigatório o envio de cópia de contratos de obras e respectivos aditivos para arquivo reservado da Superintendência de Gestão, logo após assinatura pelas partes contratantes.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete do Superintendente de Gestão, em Teresina, 25 de maio de 2012.

RAIMUNDONETO DE CARVALHO
Superintendente de Gestão

OF. 159

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURAMUNICIPAL DE BATALHA

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL 04/2012

PROCESSO: 12/2012.

OBJETO: contratação de empresa na execução dos serviços de engenharia para construção da 2ª Etapa de matadouro público no município de Batalha-PI. ENTREGADAS PROPOSTAS: 13/06/2012 às 10:00h, na sala na sala da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, localizada na Praça da Matriz, 141 – Centro – Batalha - PI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição no endereço acima mencionado, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

Francisca Erivanda Araújo
Presidente da CPL

P. P. 14246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 95/2012

PROCESSO: AA.900.1.002092/12-07

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 95/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: CONTRUTORA MARACÍ – AUDEMES DE SOUSA NUNES EPP.

MODALIDADE: Edital do Convite nº 03/2012-CPL/SESAPI

OBJETO: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIO DO HOSPITAL ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR MENSAL: R\$ 80.404,66 (Oitenta Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21.05.2012

DATADO REGISTRO: 21.05.2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.

FONTE: 100- Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa **CONTRUTORA MARACÍ – AUDEMES DE SOUSANUNES EPP**, Delano de Oliveira Parente Sousa – Sócio - Administrador, pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 98/2012

PROCESSO: AA.900.1.034773/11-08

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 98/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARACÍ – AUDEMES DE SOUSA NUNES EPP.

MODALIDADE: Edital do Convite nº 04/2012-CPL/SESAPI

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA UNIDADE MISTADA SAÚDE, EM FRANÇINÓPOLIS - PI.

VALOR MENSAL: R\$ 93.465,60 (Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22.05.2012

DATADO REGISTRO: 22.05.2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.

FONTE: 100- Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa **CONTRUTORA MARACÍ – AUDEMES DE SOUSANUNES EPP**, Delano de Oliveira Parente Sousa – Sócio - Administrador, pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 230/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.009452/12-32.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de **HIDROLISADO PROTEICO PREGOMIM PEPTI 400G**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **ALANE MARIAROCHA MORAIS**. **EMPRESA SELECIONADA:** DISMACH COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.011,84

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 232/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.004135/12-87.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) cápsulas de **TEMOZOLAMIDA 20MG TEMODAL** e 30 (trinta) cápsulas de **TEMOZOLAMIDA 100 MG TEMODAL**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **JAIME PEREIRA NETO**. **EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 13.545,00.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 234/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.006007/12-73.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) ampolas de **INFLIXIMABE 100MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **FRANCINETE RODRIGUES DOS SANTOS E SILVA**. **EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.730,33.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

João Batista Cavalcante Costa
Secretário De Estado Da Saúde - Interino

OF. 731



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN-ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE - 001/2012

O HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - (PI), FAZ SABER A QUEM TIVER INTERESSE DE PARTICIPAR, QUE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 04 DE JUNHO DE 2012, ÀS 16:30 HORAS, NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O HOSPITAL DR. JULIO HARTMAN, À RUA MARECHAL DEODORO, Nº - 341, CENTRO-ESPERANTINA - PI, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE, PELO CRITÉRIO **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, PARA **MATERIAL PERMANENTE: MOVEIS E UTENSÍLIOS, CONFORME ANEXO I.**

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN(PI) ATÉ 24(VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME PARA FAZER O CADASTRO E A RETIRADA DO COMPETENTE EDITAL DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 13:00H DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA.

ESPERANTINA, 24 DE MAIO DE 2012.

EVERARDO PEREIRA PASSOS
PRESIDENTE DA CPL - **PORTARIA Nº 002-2011**

JAILSON CASTRO DE SOUSA
MEMBRO DA CPL - **PORTARIA Nº 002-2011**

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA ALBUQUERQUE
MEMBRO DA CPL - **PORTARIA Nº 002-2011**

DR. FABIANO RIBEIRO SOARES
DIRETOR GERAL

OF. 019



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2012



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	419/12	31/2012	Pregão Presencial nº 001/2011/PMAB/PI	Aquisição de Deionizador de Água e Barrilete	Remac Odontomédica Hospitalar Ltda	06 (seis) meses	2.606,43
02	428/12	32/2012	Pregão Presencial nº 013/2010 e 42/2010/CCEL/PI	Aquisição de Móveis para Sala de Consultoria	Comercial Everest Ltda	12 (doze) meses	12.545,38
03	277/11	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 26/2011	Pregão Presencial nº 019/2009/CCEL/PI	Aquisição de Material de Expediente	Focus Comercio Representações e Serviços Ltda	12 (doze) meses	158.934,99
04	277/11	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 27/2011	Pregão Presencial nº 019/2009/CCEL/PI	Aquisição de Material de Informática	Focus Comercio Representações e Serviços Ltda	12 (doze) meses	23.020,20
05	098/11	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 30/2011	Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93	Aquisição de Frascos de Hemocultura	FDA Comércio e Distribuição de Produtos Científicos Ltda	12 (doze) meses	48.000,00
06	297/11	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 10/2011	Pregão nº 006/2010/CCEL/PI	Fornecimento de Gestão de Frota para o Hemopi	Ticket Serviços S/A	12 (doze) meses	O mesmo do Contrato
07	309/09	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 22/2009	Pregão nº 065/2006/CEL/SEAD/PI	Fornecimento de Cartão Eletrônico Alimentação para o Hemopi	Ticket Serviços S/A	12 (doze) meses	O mesmo do Contrato

ANTÔNIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

OF. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 02/10 Processo: Nº 16.1072/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Batalha – PI.

Objeto do Convênio: Implantação de obras de arte corrente (bueiros tubulares de concreto), na rodovia vicinal ligando a sede ao Povoado Iús na Zona Rural do município de Batalha – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 25.05.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 19/10 Processo: Nº 16.170/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Canavieira – PI.

Objeto do Convênio: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Quilombo (Caicara), Campo Grande (Aldeia), Gado Velhaco, Jenipapo, Pombas e Ampliação das Redes de Distribuição da Comunidade Lavandeira, no município de Canavieira – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 25.05.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 20/10 Processo: Nº 16.623/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Porto Alegre – PI.

Objeto do Convênio: Construção de uma Passagem Molhada, no Riacho Taperá, na Zona Rural do município de Porto Alegre – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 28.05.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 21/10 Processo: Nº 16.624/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Porto Alegre – PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação de Vias na Zona Urbana do município de Porto Alegre – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 28.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 26/10 Processo: Nº 16.1092/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Lagoa Alegre – PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.000,00 m² de Vias na Zona Urbana do município de Lagoa Alegre – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 25.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 28/10 Processo: Nº 16.446/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São João da Canabrava – PI.
Objeto do Convênio: Recuperação de 26,0 km de Estrada Vicinal, ligando o Povoado Pedra Caída ao Povoado Conceição, na Zona Rural do município de São João da Canabrava – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 25.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 29/10 Processo: Nº 16.148/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São Francisco do Piauí – PI.
Objeto do Convênio: Execução de Pavimentação Polidétrica de Ruas na sede do município de São Francisco do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 25.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 31/10 Processo: Nº 16.500/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Belém – PI.
Objeto do Convênio: Construção de uma Passagem Molhada sobre o Rio Boa Esperança, Zona Rural, no município de Belém – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 25.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 34/10 Processo: Nº 16.375/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz – PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação de 140,00 m² em Paralelepípedo na Ladeira do Alagado, Zona Rural, no município de Santa Luz – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 25.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 36/10 Processo: Nº 16.1043/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz – PI.
Objeto do Convênio: Substituição de Poste de Madeira por Poste de Concreto na Rede de Distribuição Urbana de Baixa Tensão, no Povoado Ovelha, na Zona Rural, no município de Santa Luz – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 25.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 62/08 Processo: Nº 16.1663/2006
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São Miguel do Fidalgo – PI.
Objeto do Convênio: Construção do Centro Esportivo na sede do município de São Miguel do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 21.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 30/10 Processo: Nº 16.452/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Paquetá – PI.
Objeto do Convênio: Implantação de sistema de abastecimento de água composto de reservatório e rede de distribuição de água na localidade Tronco, zona rural no município de Paquetá – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 24.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 449



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO N.º 01/12 AO CONTRATO N.º 057/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 057/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SEPEL - SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO Lote: 03 Serviços de Engenharia para Fornecimento e Montagem de 01 subestação Aérea de 45KVA/34.5KV - 380V, na U.E. Maria Isabel Ribeiro de Jesus no município de Lagoa do Barro – PI em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0063231/2011, Convite nº 007/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.804,21 (cinquenta e três mil oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos).

N.º DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec.º da Educação e Cultura
Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001/12 AO CONTRATO N.º 078/12

ESPÉCIE: Contrato n.º 078/12 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Serviços de Reforma na U.E. Maria Melo, no município de Teresina-PI, e em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0015396/2012 Convite nº 013/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 139.450,58 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

N.º DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura
Gustavo Macedo Costa - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 01/12 AO CONTRATO N.º 056/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 056/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SEPEL - SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO Lote: 02 Serviços de Engenharia para Fornecimento e Montagem de 01 subestação Aérea de 45KVA/13.8KV, na U.E. Alfredo Carlos Alencar no município de Capitão Gervasio de Oliveira – PI em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0063228/2011; Convite nº 007/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.158,55 (quarenta e oito mil centos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

N.º DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura
Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa



EXTRATO N.º 01/12 AO CONTRATO N.º 054/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 054/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SEPEL - SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO Lote: 01 Serviços de Engenharia para Fornecimento e Montagem de 01 subestação Aérea de 45KVA/34.5KV, na U.E. Wilson Nunes Martins, no município de Floresta – PI; em conformidade com o Processo Administrativo N.º 0065732/2011, Convite n.º 007/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.630,60 (trinta e sete mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).

N.º DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura
Jamerson Bezerra de Melo – Representante da Empresa

OF. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 3053/SSP-PI/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/SSP-PI/2012

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público a quem interessar nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei n.º 10.520/02 a DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, operacionalizada via sistema eletrônico, baseada nas informações constantes do Processo n.º 3053/2011, referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/SSP-PI/2012, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS REFRIGERADORAS PARA CONSERVAÇÃO DE CADAVERES E GRUPO GERADOR CABINADO DIESEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML, NA CAPITAL TERESINA (PI) E POSTO AVANÇADO NA CIDADE DE PARNAÍBA (PI), assim como na adjudicação, por parte do pregoeiro oficial da SSP/PI, do objeto à empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 39.542.220/0001-82), vencedora dos lotes 01 e 02 e empresa GERA FORTE GRUPOS GERADORES LTDA (CNPJ N.º 10.618.016/0001-16), vencedora do lote 03. Na oportunidade determina, também, nos termos do Art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 o chamamento da empresa vencedora para assinatura do contrato, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina, 17 de maio de 2012.

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior
Diretor de Gestão Interna

OF. 117

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010 SPP-PI/2011, PROCESSO N.º 2046/2011.

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA KELLY LTDA, CNPJ 01.088.429/0001-45, com sede na rua Padre Nonato, 1554, Bairro Cristo Rey, Teresina-PI.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 001/SSP-PI/2011.

PROCESSO: N.º 2046/2011.

DOS PREÇOS: Altera os termos da Cláusula Sexta do contrato original, celebrado no dia 31.10.2011, para acrescentar ao valor contratado o montante de R\$ 8.040,78 (oito mil, quarenta reais e setenta e oito centavos), que representa percentual de 20,13%.

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2012

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 118

PROCESSO N.º 1274/2012

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/SSP-PI/2012
ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/SSP-PI/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PARA ACOMODAÇÃO E TRASLADO DE CADAVERES, VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL-IML/PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na peça “Justificativa para contratação na forma de Adesão ao Sistema de Registro de Preços na qualidade de carona”, a qual apresenta em anexo o OFÍCIO N.º 53/2012 – DICO/DRG/NHU/FUFMS e Declaração de “Aceite de fornecimento” apresentado pela empresa RAVA EMBALAGENS INDUSTRIAIS COMERCIO LTDA (CNPJ N.º 41.150.160/0001-02), apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, que versa sobre a aquisição de sacos para a acomodação e traslado de cadáveres, visando atender solicitação do Diretor do Instituto Médico Legal do Piauí, RATIFICO INTEGRALMENTE as deliberações contidas no processo em epígrafe e autorizo a aquisição de 700 (setecentas) unidades do saco de óbito adulto, 90 x 220 cm, confeccionado em polietileno, na cor cinza, marca RAVA (demais especificações ver Ata de Registro de Preços n.º 237/2011 do NHU-UFMS contida nos autos) junto à empresa RAVA EMBALAGENS INDUSTRIAIS COMERCIO LTDA (CNPJ N.º 41.150.160/0001-02), por estar em conformidade com as necessidades e requisitos que justificam a contratação. Depois de transcorrido o prazo estabelecido para publicação determino chamamento da empresa por meio de seu representante legal, para formalização da contratação.

Certifique-se e publique-se na forma da Lei.

Teresina/PI, 14 de maio de 2012.

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 116

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 011/SSP-PI/2012

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.553.549/0001-90. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/SSP-PI/2012. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXTRAÇÃO DE DADOS CELULARES E RESPECTIVO TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO, VISANDO À REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE REAPARELHAMENTO DA DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES (CONVÊNIO SENASP/MJ N.º 686/2010). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DA GARANTIA OFERTADA PARA CADA ITEM. **VALOR:** R\$ 84.200,00 (OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). **FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO SENASP/MJ N.º 686/2010. **DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2012.

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança do Piauí

OF. 115

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 010/SSP-PI/2012

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.472.803/0001-76. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/SSP-PI/2012. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS, INSTALAÇÃO E RESPECTIVOS TESTES FUNCIONAIS PARA ACESSO SIMULTÂNEO AO SISTEMA GUARDIÃO WEB (CONVÊNIO SENASP/MJ N.º 686/2010). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DA GARANTIA OFERTADA PARA CADA ITEM, APÓS FORNECIMENTO INTEGRAL DO OBJETO. **VALOR:** R\$ 102.755,52 (CENTO E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO SENASP/MJ N.º 686/2010. **DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2012.

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança do Piauí

OF. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº XI/2012 – DLCA/SEAD/PI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.010135/11-42 – DLCA/SEAD
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2011 – DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE AVIAÇÃO PARA REVISÃO REGULAR DA AERONAVE Nº DE SÉRIE 121.094, MATRÍCULA PP-EIJ – XINGU.

Pregoeiro: Raimundo Rodrigues Júnior
Data Adjudicação: 23.05.12
Homologação: 24.05.12
Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino
Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADO:

LOTE 01 – INSPEÇÃO – VOAR AVIAÇÃO LTDA					
ITEM	OBJETO	Cumprir IAM – Inspeção anual de manutenção			
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	1.933,75
02	OBJETO	Cumprir inspeção de 150 horas célula			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	150	38,24
03	OBJETO	Cumprir inspeção de 1,6 e 12 meses			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	2.226,89
04	OBJETO	Cumprir calibração do altímetro da cabine			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	604,24
05	OBJETO	Efetuar calibração variômetro da cabine			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	746,080
06	OBJETO	Efetuar teste da capacidade da bateria principal			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	543,00
07	OBJETO	Efetuar inspeção da bolsa de sobrevivência na selva			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$)

					(R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	154,84
08	OBJETO	Efetuar inspeção do kit de primeiros socorros			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	193,49
09	OBJETO	Efetuar pesagem dos extintores portáteis do Cockpit			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	154,84
10	OBJETO	Efetuar pesagem dos extintores da cabine Pax			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	154,84
11	OBJETO	Efetuar pesagem da garrafa de extinção dos motores L/H			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	387,93
12	OBJETO	Efetuar inspeção do sistema de comando dos compensadores			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	464,05
13	OBJETO	Efetuar teste do vibrador do macho			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	773,50
14	OBJETO	Efetuar teste do atuador do flape LH/RH			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	1.550,55
15	OBJETO	Efetuar inspeção/lubrificação do atuador do flape LH/RH			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	1.388,85
16	OBJETO	Efetuar teste funcional das rótulas de articulação do TPN e da haste de travamento do TPN			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$)



Diário Oficial

					UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	852,22
17	OBJETO	Efetuar teste do redutor de pressão			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	776,10
18	OBJETO	Efetuar inspeção das cablagens elétricas dos micro-contadores do trem de pouso principal e do nariz			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	929,00
19	OBJETO	Efetuar compensação da bússola giromagnética LH/RH			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	697,61
20	OBJETO	Efetuar compensação da bússola magnética			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	171,39
21	OBJETO	Efetuar inspeção visual da bateria do ELT, Teste do ELT e do VOR.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	465,94
22	OBJETO	Efetuar calibração do altímetro e sistema estático L/H e R/H			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	899,97
23	OBJETO	Efetuar calibração do tranponder LH/RH			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	1.337,79
24	OBJETO	Efetuar inspeção juntas rebitas da fuselagem			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	1.011,08
25	OBJETO	Efetuar lubrificação das hélices LH/RH			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID

					MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	387,93
26	OBJETO	Efetuar inspeção das hélices 400 horas/ 12 meses			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	400 horas	465,94
27	OBJETO	Efetuar inspeção de 150 horas do MORE nos motores LH/RH			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	150 horas	1.562,13
28	OBJETO	Verificar aplicabilidade e registrar Da 2011-02-02- gerador químico de oxigênio			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	310,86
29	OBJETO	Cumprir DA 82-10-02 R2 ref. Insp./Subst. Das cablagens do TP			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	1.382,00
30	OBJETO	Cumprir Da 82-07-04 R3 parte I e II ref. Insp. Dos atuadores lineares dos flaps			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	1.160,49
31	OBJETO	Cumprir Da 82-02-05 R2- ref. Insp./Subst. As bombas e unidades controladoras de fluxo de combustíveis			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	VOAR AVIAÇÃO LTDA	Vencedora	SERVIÇO	01	466,00

LOTE 02 - DISCREPANÇA					
ITEM	OBJETO	Efetuar revisão geral de Taco de NH			
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	2.581,85
02	OBJETO	Efetuar regulagem: Indicação de pressão de óleo motor LH baixo			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO

	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	1.229,45
03	OBJETO Checar toda iluminação da aeronave				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	368,84
04	OBJETO Climb RH PN PW1103KRA-1 SN AF650 defasado – descendo – Efetuar reparo e calibração.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	983,56
05	OBJETO Vazamento hidráulico no amortecedor				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	983,56
06	OBJETO Substituir harness RH com baixa isolamento				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	737,67
07	OBJETO Verificar AVBAR não responde ao diretor de voo.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	1.721,23
08	OBJETO Substituir fio mass da porta de bagageiro dianteiro LH – partido.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	122,94
09	OBJETO Pesquisa de pane: pneu principal RH – com vazamento.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	614,72
10	OBJETO Verificar vazamento estático no sistema estático RH				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO

	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	1.159,86
11	OBJETO Sanar vazamento estático na parte superior da comporta do trem de pousoprincipal.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	983,56
12	OBJETO Regular comportas dos trens principais e nariz.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	860,62
13	OBJETO Substituir lâmpadas anticolisão - cauda				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	121,16
14	OBJETO Efetuar revisão do horizonte elétrico do IP, inoperante.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	3.442,46
15	OBJETO Reparar relógios do painel principal e do manche do IP - inoperante				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	1.229,45
16	OBJETO Sanar vazamento hidráulico no pedal de freio direito do IP.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	1.106,50
17	OBJETO Aferir Climb 1P e 2P				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	983,56
18	OBJETO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A	Vencedora	SERVIÇO	01	8.119,01

**OBSERVAÇÕES I:**

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/Sead/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro integra este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.1.002.1.002.1.010135/11 – DLCA/SEAD.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	VOAR AVIAÇÃO LTDA
CNPJ	03.386.638/0001-09
INSC. ESTADUAL	10.171.906-0
CONTATO	Márcio Couto
ENDEREÇO	Aeroporto Santa Geneveva Hangar 2 Sul Goiânia – Go CEP – 74.672-410
CIDADE	Goiânia
E-MAIL	marciocouto@voaraero

DETENTORA	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO S/A
CNPJ	17.186.172/0001-2
INSC. ESTADUAL	702.386/594-0073
CONTATO	Rosângela do Nascimento
ENDEREÇO	Rua Salgado Filho, S/N, Aeroporto de Uberlândia – Hangar Walter Garcia
CIDADE	Uberlândia - MG
E-MAIL	algaravia@algaraviation.com.br

OF. 412GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO - PROJUR 2012****CONVÊNIO Nº 02/2012**

CONVENIENTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e a Escola Família Agrícola de Eliseu Martins - EFAEM
OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados no curso de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, oportunidade de complementação de ensino e da aprendizagem prática, por meio da participação em situações reais de vida e trabalho.
VIGÊNCIA: tempo indeterminado
DATA: 07/05/2012

CONVÊNIO Nº 03/2012

CONVENIENTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e o Centro Estadual de Educação Profissional Rural Padre José de Anchieta.
OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Fruticultura e Técnico em Agroindústria, oportunidade de complementação de ensino e da aprendizagem prática, por meio da participação em situações reais de vida e trabalho.
VIGÊNCIA: tempo indeterminado
DATA: 11/05/2012

OF. 458GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**AVISO DE RESULTADO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2012**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI de acordo com o art. 109 da lei 8.666/93 toma público o resultado da fase de habilitação dos licitantes, da TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2012. Empresa 01 - CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou balanço patrimonial do exercício de 2010 e não o de 2011 que seria o último exercício social a que se refere o item 8.2.9 do edital, sendo portanto considerada INABILITADA neste certame. A empresa 02 - CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA apresentou documentação adequada aos termos do edital, estando, portanto HABILITADA para o referido certame. A Empresa 03 - J. S. NETO CONSTRUÇÕES apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2010 e não o de 2011 que seria o último exercício social a que se refere o item 8.2.9., e não apresentou comprovação da situação financeira com os índices a que se refere o item 8.2.9.a), do edital, sendo portanto considerada INABILITADA neste certame. A Empresa 04 - ACLA CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou documentação adequada aos termos do edital, estando, portanto HABILITADA para o referido certame. Informações na Sede do DETRAN-PI, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina-Piauí, no horário das 09:00 h às 12:00 h. Teresina (PI), 28 de maio de 2012.

PRESIDENTE DA CPL: NATÁLIA DE OLIVEIRA RÊGO CASTELO BRANCO

Diretor geral do DETRAN/PI: José Antonio Vasconcelos

OF. 178**FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ****A Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí vem ratificar as publicações abaixo:****Dispensa de Licitação nº 0082/12 – Processo nº 0082/12****Empresa:** RA Dias Moura **Objeto:** Aquisição Material de Consumo
Valor: 750,07 **Fundamentação:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93**Dispensa de Licitação nº 0100/12 – Processo nº 0100/12****Empresa:** L T em Informática Ltda **Objeto:** Serviços de Streaming para Rádio e TV
Valor: 1.540,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93**Dispensa de Licitação nº 0103/12 – Processo nº 0103/12****Empresa:** Serv Inst Elet Manut Ar Cond Servig
Objeto: Serviços de manutenção em ar condicionados
Valor: 300,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93**OF. 220**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2012****MODALIDADE:** Convite nº 001/2012- EMGERPI**CONTRATO Nº:** 008/2012**CONTRATANTE:** EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí**CONTRATADA:** TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras e serviços de reforma do prédio da DACO/EMGERPI, conforme Projetos e Planilhas Orçamentárias fornecidas pela EMGERPI.**VALOR:** R\$ 68.996,32 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).**PRAZO:** O prazo de execução das obras e serviços de que trata este Contrato é de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Execução de Serviços, emitida pela EMGERPI.
FONTE DE RECURSOS: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí e serão pagos pela EMGERPI, Unidade Orçamentária: 210205, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recursos: 00 e 12**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 23, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93.**DATA:** 25 de maio de 2012**ASSINATURAS:** Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI e Valdeir de Aquino Ribeiro, pela Empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA**OF. 550**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VINCULADO À SDR



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 001/2012

ESPÉCIE: Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Manoel Emidio de Oliveira, Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 002/2012

ESPÉCIE: Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Guadalupe -PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Wallem Rodrigues Mousinho, Prefeito Municipal de Guadalupe - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 004/2012

ESPÉCIE: Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí -PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Monique Pereira da Silva, Prefeita Municipal de Passagem Franca do Piauí - PI.

OF. 228



IAPPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí-IAPPEP, vem retificar a publicação do Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2010, firmado com a Empresa SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, publicado no DOE nº 82, de 03 de maio de 2012, onde lê-se EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011, leia-se EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2010.

OF. 023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2012

Processo Administrativo: AA.040.1.001858/12-03

Contrato: Nº 02/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPPEP

CONTRATADO: M&C DISTRIBUIDORA

LIBERAÇÃO: nº 0582/2012 e Pregão nº 082/2010

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 8.666/1993

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água mineral.

RECURSOS: Fonte 00

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2012

ASSINARAM: Pelo IAPPEP, Flávio Rodrigues Nogueira e pela M&C DISTRIBUIDORA, Claudene Lopes Pereira.

OF. 024

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUABRANCA

AV. JOÃO FERREIRA Nº 555 CENTRO – Fone (86) 32821141

C.N.P.J. 06.554.760/0001-27

CEP: 64.460-000 ÁGUA BRANCA - PI

Tomada de Preços Nº 01/2012

A Prefeitura Municipal de Água Branca – Piauí, por intermédio de sua CPL, torna publico que está recebendo documentação e propostas para a licitação na modalidade Tomada de Preços, empreitada integral, tipo menor preços, cujo objetivo é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem da Av. Benedito Miguel na sede do município, a abertura ocorrerá às 09h00min do dia 15/06/2012, maiores informações na sede da Prefeitura localizada na Av. João Ferreira, 555, Água Branca – PI.

Água Branca, 28 de maio de 2012

Antonio Moraes Sobral Neto

Presidente CPL

P. P. 14242



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADA – SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATANTE – SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

VALOR – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a

importância de R\$ 2.160,00.

OBJETO – A contratação de quatro (04) assinaturas anuais diárias do Jornal Meio Norte.

PRAZO – 12 meses, tendo o seu início em 28 de maio de 2012 e encerramento em 27 de maio de 2013.

FORO – Teresina – PI

Teresina, (PI) 25 de Maio de 2012

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo –
CONTRATANTE

MARIA VALDENIZIA PONTES MELO – CONTRATADA

OF. 520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03934/2012

ATO: ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 097 DO DIA 24.05.2012.

REF. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Nº 018/2011.

ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 018/2011-FUESPI.

LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 018/2011-FUESPI.

Teresina(PI), 28.05.2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01321/2012

ATO: ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 091 DO DIA 16.05.2012.

REF. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Nº 060/2007.

ONDE SE LÊ: PRORROGAR POR ATÉ 12(DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2007, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

LEIA-SE: POR ESTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2007 POR MAIS 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Teresina(PI), 28.05.2012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI

Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	Requerente	Vinculação/ PP - EP	DOE/ DATA	Liberação
01807/12	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - Secretaria de Saúde do Estado do Piauí	PA – 06448-10 PP 021/10 EP = XII/10	197 (18.10.10)	066/12
01827/12	Prefeitura Municipal de Capitão de Campos (PI)	PA – 05567-10 PP 017/10 EP = VIII-4/10	197 (18.10.10)	067/12
01828/12	Prefeitura Municipal de Capitão de Campos (PI)	PA – 03029-11 e 05567-10 PP 006/11 e 017/10 EP = VI-2/11, VI-3/11 e VIII-4/10	143 (29.07.11) e 172 (12.09.11) e 197 (18.10.10)	068/12
01832/12	Prefeitura Municipal de Simões (PI)	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI-2/11 e VI-3/11	143 (29.07.11) e 172 (12.09.11)	069/12
01833/12	Prefeitura Municipal de Simões (PI)	PA – 05567-10 PP 017/10 EP = VIII-4/10	197 (18.10.10)	070/12
01923/12	Prefeitura Municipal de Pavussu (PI)	PA – 05567-10 PP 017/10 EP = VIII-4/10	197 (18.10.10)	073/12
01924/12	Prefeitura Municipal de Pavussu (PI)	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI-2/11 e VI-3/11	143 (29.07.11) e 172 (12.09.11)	074/12
01965/12	Diretoria Geral do Hospital Dirceu Arcoverde - Polícia Militar do Estado do Piauí	PA – 06592/11 PP 011/11 EP = VIII/11	241 (27.12.12)	075/12
01970/11	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - Secretaria de Saúde do Estado do Piauí	PA - 09708-11 PP 013/11 EP = I/2012	011 (16.01.12)	076/12
02079/12	Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI)	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI-2/11 e VI-3/11	143 (29.07.11) e 172 (12.09.11)	081/12
02093/12	Coordenadoria Administrativa da Secretaria da Educação do Estado do Ceará	PA – 06630-10 PP 023/10 EP = XV-AD	238 (21.12.10)	083/12
02193/12	Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí (PI)	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI-2/11 e VI-3/11	143 (29.07.11) e 172 (12.09.11)	084/12
02277/12	Prefeitura Municipal de Angical (PI)	PA – 06592/11 PP 011/11 EP = VIII/11	241 (27.12.12)	090/12

02280/12	Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE	PA – 06630-10 PP 023/10 EP = XV	213 (12.11.10)	091/12
02247/12	Prefeitura Municipal de Luzilândia (PI)	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI-2/11 e VI-3/11	143 (29.07.11) e 172 (12.09.11)	094/12
02310/12	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Teresina (PI)	PA – 06630-10 e 06448-10 PP 023/10 e 021/10 EP = XV, XV-2ªP e XII	208 (05.11.10) e 213 (12.11.10) e 197 (18.10.10)	095/12
02347/12	Coordenadoria Administrativa da Secretaria da Educação do Estado do Ceará	PA – 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	096/12
02346/12	Coordenadoria Administrativa da Secretaria da Educação do Estado do Ceará	PA – 06592/11 PP 011/11 EP = VIII/11	241 (27.12.12)	097/12
02405/12	Secretaria de Estado de Comunicação Social de Mato Grosso	PA – 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	098/12
02370/12	Policlínica Evaldo Cruz - Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI/11	134 (18.07.11)	102/12
02605/12	Administração Regional de Sobradinho II - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI/11	134 (18.07.11)	108/12
02624/12	Prefeitura Municipal de Alto Longá (PI)	PA – 06592/11 PP 011/11 EP = VIII/11	241 (27.12.12)	110/12
02677/12	Departamento Estadual de Trânsito do Piauí	PA – 06592/11 PP 011/11 EP = VIII/11	241 (27.12.12)	112/12
02680/12	Coordenadoria Administrativa -Secretaria da Educação do Estado do Ceará	PA – 06448-10 PP 021/10 EP = XII/10	197 (18.10.10)	113/12
02715/12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Anápolis (GO)	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI/11	134 (18.07.11)	119/12
02716/12	Governo do Estado do Amazonas (AM)	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI/11	134 (18.07.11)	120/12

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA/SESAPI nº 02 PORTARIA SESAPI/GAB Nº 214/2012

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, por Comissão designada pela Portaria SESAPI/GAB Nº 214, de 28 de maio de 2012, faz tornar pública seleção para a contratação temporária de profissionais de saúde: Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem aptos à execução de serviços no âmbito estadual, de acordo com as normas insculpidas nas Leis Estaduais nº 5.309, de 17/07/03, e 5.866, de 13/06/09.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O objeto desta seleção é contratar temporariamente profissionais de saúde: Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem com qualificação na área de Atendimento Pré-hospitalar e/ou em Atendimento de Urgência e Emergência para exercerem suas atividades no âmbito do Município de Pedro II-PI, quando da realização evento “FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II”, especificamente nos dias 07, 08, 09 e 10 de junho de 2012.

Nº DE ORDEM	PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL (4 DIAS)
01	Médico	02	Plantões 24h	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
02	Enfermeiro	03	Plantões 24h	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
03	Técnico em Enfermagem	03	Plantões 24h	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00

1.2. Haverá um classificado além do número de vagas para cada profissional como cadastro de reserva.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS E DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

2.1. Poderão participar da presente seleção os profissionais que realizarem as inscrições, em tempo hábil, e que apresentem todas as documentações necessárias.

2.2. Não serão admitidas inscrições para duas ou mais funções.

2.3. É vedada a participação de pessoa jurídica, dos responsáveis pela elaboração da seleção, de servidor, prestador de serviço, e de ocupante exclusivo de cargo comissionado, no âmbito dos Poderes Federal, Estadual e Municipal, somente sendo admitido no caso de o candidato à seleção ser ocupante de cargo ou função de professor ou de profissional da saúde com profissão regulamentada e desde que comprove compatibilidade de horário para as funções a serem contratadas.

2.4. A prestação dos serviços ocorrerá no âmbito do Município de Pedro II, local do evento “Festival de Inverno”.

2.5. O objeto desta seleção deverá ser executado dentro de 04 (quatro) dias, após a assinatura do respectivo contrato prescindindo de prorrogação, haja vista os serviços serem necessários apenas nos dias 07, 08, 09 e 10 de junho de 2012, quando da realização do “Festival de Inverno de Pedro II”.

2.5. O prazo de validade do teste é de 01 (um) mês a contar de sua homologação.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. A habilitação à presente seleção será feita mediante preenchimento de formulário de requerimento dos candidatos que apresentarem os documentos abaixo listados, para a função a que concorrer, no período de 31/05/2012 a 01/06/2012, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, com endereço à Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 221, Centro, perante a Comissão de Seleção, no horário de 07h30 às 18h00 no dia 31/05/2012 e das 07h30 às 12h00 no dia 01/06/2012. Não haverá pagamento de taxas.

3.1.1. Condições gerais de habilitação:

- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- comprovante de endereço;
- Certificado de graduação dos respectivos cursos de nível superior: Medicina ou Enfermagem para os candidatos às correspondentes vagas, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, devidamente registrado no conselho de classe;
- Certificado de Conclusão do curso Técnico em Enfermagem para os candidatos às correspondentes vagas, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, devidamente registrado no conselho de classe;
- comprovante de inscrição no Conselho correspondente;
- curriculo comprovado;

h) declaração de que não ocupa cargo, função ou emprego público, nem é prestador de serviços ou ocupante exclusivo de cargo comissionado, nas esferas federal, estadual e municipal, ou declaração de que é ocupante do cargo de professor ou de profissional da saúde com profissão regulamentada possuidor de compatibilidade de horário para a contratação (40 horas semanais);

3.1.2. Os documentos podem ser apresentados por cópia autenticada ou cópia simples (acompanhada dos originais) para conferência e autenticação pela Comissão de Seleção.

3.1.3. No ato de inscrição a Comissão de Seleção conferirá a documentação apresentada e científicará ao candidato quanto à sua habilitação ou não, conforme o caso.

3.1.4. O candidato habilitado realizará entrevista semi-estruturada com roteiro pré-estabelecido nos dias 01 e 02/06/2012. No dia 01/06/2012 a partir das 14h00 às 18h00, e no dia 02/06/2012 das 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00 horas, conforme agendamento pela Comissão de Seleção.

4. DO JULGAMENTO

4.1. A Comissão de Seleção dará publicidade ao resultado da seleção no dia 04/06/2012, com previsão de horário para 09h00;

4.2. Inicia-se o prazo para a interposição de recursos imediatamente após o resultado da seleção, até as 18h00 do mesmo dia, no mesmo endereço da inscrição.

4.3. Fica marcada a divulgação do resultado final para o dia 05/06/2012, com previsão de horário para as 14h00.

4.4. Os candidatos serão avaliados conforme os itens abaixo:

4.4.1. Etapa 1 (um) eliminatória: Entrevista, onde valerá no máximo 10 pontos, assim distribuídos:

- Capacidade de comunicação..... Até 05 pontos
- Segurança.....Até 05 pontos

Pontuação Mínima para classificação = 05 pontos.

4.4.2. Etapa 2 (dois) classificatória: Análise de currículo, com valor máximo de 40 pontos, assim distribuída:

· **Experiência comprovada: 1 ponto para cada período de 12 meses ininterruptos comprovado.**

Quantidade máxima de pontos: 10.

· **Atualização Profissional - cursos, seminários, capacitação em Atendimento Pré-hospitalar e/ou em Atendimento de Urgência e Emergência : 5 pontos para cada evento de 20 h.**

Quantidade máxima de pontos: 30.

4.3. O resultado final da seleção terá como classificado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 25 pontos obtidos pelo somatório das etapas 1 e 2, sendo eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de pontos em cada uma das etapas 1 e 2, para preenchimento das vagas em ordem decrescente.

4.4. Não gera direito à contratação a classificação fora das vagas selecionadas pelo presente edital.

4.5. Após o resultado final não cabe desistência de contratação, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo órgão contratante.

4.6. Em caso de empate a classificação recairá sobre o candidato de maior idade civil.

4.7. A Comissão de Seleção poderá diligenciar no sentido de esclarecer ou complementar a qualificação do candidato, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da documentação apresentada pelo candidato.

5. DO CONTRATO

5.1. O candidato vencedor será convocado para assinatura do respectivo contrato imediatamente após o resultado final da seleção.

5.2. A recusa injustificada da assinatura do contrato faculta a SESAPI a convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.3. O contrato terá vigência de 04 (quatro) dias, a saber especificamente os dias 07, 08, 09 e 10 de junho de 2012, prescindindo de prorrogação.

5.4. Poderão ser suprimidas ou alteradas as especificações contratuais para mais ou para menos em até 25% (vinte e cinco por cento) ficando o candidato contratado obrigado a aceitar as alterações até esse limite.

6. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas nesta seleção sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

a) advertência por insubordinação às normas de cumprimento de execução do contrato;



b) substituição no caso de descumprimento das atribuições contratadas e de ausência injustificada, com o desconto das faltas respectivas.

7. DA FONTE DE RECURSOS

A presente seleção onera recursos consoante as seguintes informações: Unidade Orçamentária: 170101 – FUNSAÚDE, ou outra que vier a substituir no caso de designação para outro órgão público estadual.

Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Estadual.

Projeto/Atividade: 2328 – Coordenação Geral da SESAPI (ou o do órgão para onde for destinado o contratado).

Elemento de Despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiro, pessoa física.

8. DAS INFORMAÇÕES

A Comissão de Seleção prestará os esclarecimentos solicitados pelos candidatos no local da inscrição.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento ao contratado ocorrerá mediante crédito em conta-corrente após devidamente atestado pelo ente supervisor.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica assegurado à SESAPI, por critério de conveniência ou oportunidade, sem que caiba aos candidatos qualquer tipo de reclamação, o direito de:

a) aceitar ou rejeitar qualquer inscrição, revogar a seleção por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da homologação;

b) alterar as condições desta seleção, as especificações e qualquer documento pertinente, fixando novo prazo para inscrição.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, bem como as normas em vigor para a Administração Pública.

Teresina, 29 de maio de 2012.

João Batista Cavalcante Costa
Secretário de Estado da Saúde do Estado - Interino

OF. 738

DICKSON MEURER, CPF: 027.864.589-51, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia (LP) nº D000746/12, proc. nº 896/11, val. até 04/05/2013 e a Licença de Instalação (LI) nº D000747/12, proc. nº 897/11, val. Até 04/05/2014, para uma draga no leito do rio Parnaíba em Ribeiro Gonçalves, PI.

P. P. 14239

RAMOS E CHRISTOFEEL LTDA.-POSTO LIBERDADE, CNPJ: 09.250.573/0001-48, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a renovação da Licença de Instalação nº D001545/10, proc. Nº 3397/10, val. Até 06/09/2012, para adequação de um Posto Revendedor de Combustível em Piripiri, PI.

P. P. 14240

EDUARDO BARSELLA, CPF: 008.384.173-37, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para um poço tubular, com vistas a reservar determinado volume outorgável, para Fazenda N.S. de Fátima III, Latitude - 09°30'12,73"S, Longitude- 44°43'33,29"W. Localização hidrográfica: Bacia Parnaíba, Sub-bacia Gurguéia, Volume requerido (m³/ano): 6.000m³. Finalidade do uso da água: Irrigação, em Redenção do Gurguéia-Pi.

P. P. 14241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI a Licença de Operação (LO), para a obra Melhoria da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (Curimatá / Avelino Lopes).

José Dias de Castro Neto
Secretário de Infraestrutura

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI a Licença de Instalação (LI) para a obra Construção de Um Mercado Central no município de Oeiras – PI.

José Dias de Castro Neto
Secretário de Infraestrutura

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI as Dispensas de Licenciamento abaixo relacionadas:

- 127/2012 – Construção do Campus da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e de uma Quadra Poliesportiva na UESPI, a serem executadas na zona urbana do município de Picos – PI.

- 134/2012 – Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 10.000,00m nos trechos: 1º Trecho (PI-236 / loc. Malhada do Meio / loc. Tapera Boa Nova / loc Boa Nova); 2º Trecho (PI-143 / loc Buriti dos Reis / loc Mocambinho) e 3º Trecho (Estrada no Povoado Mourões), a serem executadas na zona rural do município de Nazaré do Piauí – PI.

- 135/2012 – Recuperação de Estradas Viciais, com extensão total de 78.521,67m, nos trechos: 1º Trecho (BR-230 / loc Sítio II); 2º Trecho (Desvio I: loc Buriti do Canto); 3º Trecho (PI-143 / pov Mourões / loc Várzea Tranqueira) e 4º Trecho (Sede / pov Marmelo / loc Goiabeiras) a serem executadas na zona rural do município de Oeiras – PI.

- 136/2012 – Pavimentação em Paralelepípedo, com extensão total de 353,76m, a ser executada na rua São Francisco, rua São Vicente, rua Nossa Senhora da Conceição e rua São José, na loc Lagoa da Caridade no município de Simplicio Mendes – PI.

José Dias de Castro Neto
Secretário de Infraestrutura

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI as renovações de Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva, para os seguintes poços tubulares:

- Isaias Coelho
- Jatobá, Barreiro do Porco, Volta do Riacho, Sobradinho, Simões, Santa Inês, Sapê, Lagoa Seca, Goiabeira, Canabrava, Limpos, Lagoa do Canto, Mirador, Lagoa de Dentro, Queimada, Malhada, Cacimba, Olho D'Água, Casas Velhas, Fazenda Nova I, Fazenda Nova II, Fazenda Nova III, Cabeça da Vaca, Munibaça, Olho D'Água Pequeno, Baixão da Gameleira, Corredor, Porcos I, Porcos II, Poço da Pedra, Várzea, Canto do Toró, Pedra Muida, Riacho Fundo, Saco dos Bois, Chapadinha.

- Campinas
- Olho D'Água das Ovelhas, Cantinho, Gangorra/Carreiras, Volta II.
- Santo Inácio do Piauí
- Tabuleiro, Caldeirão de Baixo, Tabatinga I, Uruquer, Tepera, Pau Darco, Cerca Velha.

- Floresta do Piauí
- Riacho de Cima, Cantinho, Pé da Ladeira, Saco do Inocência, Macambira.
- Conceição do Canindé
- Marcos, Caro Custou, Pedra da Arara, Palmeira, Alagadiço, Povoação, Povoação I, Ferro Grande, Belo Horizonte, Boa Vista, Matroá, Pitu, Alagoado, Acaraí, Alto das Pedrinhas, Lagoa Grande, Lagoinha, São José, Batateira, Santa Bárbara, Xavier, Morros.

José Dias de Castro Neto
Secretário de Infraestrutura

OF. 446

COMUNICADO

Sr. David Portela Nunes, CPF nº 433.489.713-49, representante legal do **Condomínio Agropecuário "Frutal"**, composto pelas fazendas: Laranjeiras, Alegre I, Alegre II, Frutal, Piqui e Limoeira, com área total de 3.177,4312 hectares, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença de Instalação e a Autorização de Desmate para a atividade agrícola na área do citado Condomínio** localizado em Santa Filomena (PI).

COMUNICADO

Sr. EUCLIDES DE CARLI, CPF 006.913.059-00, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Autorização de Desmate para a atividade agrícola na área do Condomínio Agrícola Riacho Fundo**, composto pelas fazendas Novas I e Rio Parnaíba, em Santa Filomena (PI).

COMUNICADO

Sr. EUCLIDES DE CARLI, CPF 006.913.059-00, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Autorização de Desmate para a atividade agrícola na área do Condomínio Agropecuário Aroeira** (composto pelas fazendas Ipê Amarelo, Aroeira, Ipê, Pau D'arco, Piquizeiro e São João), em Santa Filomena (PI).

COMUNICADO

Sr. EUCLIDES DE CARLI, CPF 006.913.059-00, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Autorização de Desmate para a atividade agrícola na Fazenda Livramento** (área total de 5.454,31 hectares), localizada em Santa Filomena (PI).

P. P. 14243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, E considerando a realização de processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
EVAMBERLLE SOUSA ARAÚJO	04252/12	URUÇUI	ESPECIALISTA	10/05/12	31/07/12
MAYANNE SOARES LIMA DOS SANTOS	04252/12	URUÇUI	GRADUADA	10/05/12	31/07/12

OF. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO



Resultado da 1ª Etapa



A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Estado do Piauí (SEDUC), por meio da COORDENAÇÃO GERAL DO PROJOVEM URBANO faz saber aos interessados que fará realizar as inscrições para o processo seletivo simplificado de EDUCADORES para atuarem no ProJovem Urbano, de acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 60 de 09 de novembro de 2011 para posterior contratação temporária por esta Secretaria de Estado.

PÓLO 18 - PIRIPIRI (3ª GRE - GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PIRIPIRI	LÍNGUA PORTUGUESA	
	MARIA DO CARMO GOMES DE CARVALHO	32,5
	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA	32,5
	ANDREA DE CASTRO CARVALHO BONA	20,0

NÚCLEO	CARGO	
PIRIPIRI	MATEMÁTICA	
	SAMIA PATRICIA PEREIRA SOARES	25,0
	JORGELANDE DE SOUSA MENDES	22,5

NÚCLEO	CARGO	
PIRIPIRI	LÍNGUA INGLESA	
	CREMILDA DA SILVA BARROS	40,0
	AIRTON ROCHA E SILVA	10,0
	CARLOS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS	10,0

NÚCLEO	CARGO	
PIRIPIRI	CIÊNCIAS HUMANAS	
	VANDA DE ARAÚJO MARCOLINO	35,0
	DENIS RODRIGUES NASCIMENTO	32,5
	JOSÉ ALDERI GOMES COUTINHO	20,0

NÚCLEO	CARGO	
PIRIPIRI	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	MAISA ALVES CANABRAVA	32,5
	MARCELA DE CARVALHO CORREIA	32,5
	MARIA DO CARMO RODRIGUES MENDES	27,5

NÚCLEO	CARGO	
PIRIPIRI	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	FRANCISCA MIRIANE DE ARAÚJO BATISTA	15,0
	JOSELMA MARIA OLIVEIRA SILVA	15,0
	SILVANA MARIA DA SILVA SOUSA	15,0



PÓLO 18 - PIRIPIRI (3ª GRE - GERÊNCIA REGIOAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PIRIPIRI	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	ANA PAULA PIMENTEL LIMA	32,5
	DEBORA MEDEIROS DE O MELO	32,5
	LUANA DA CUNHA LOPES	27,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PIRIPIRI	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	MARIA ELIZABETH DE SOUSA	27,5
	FRANCISCA JOELMA DE S ASSUNÇÃO	25,0
	ELIANE OLIVEIRA AMORIN	22,5
	JOÃO AFONSO DA SILVA	22,5
	ERLANE PEREIRA	20,0
	DOMINGAS MARIA DAMASCENO TRINDADE	20,0

NÚCLEO	CARGO	
PIRIPIRI	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	LÍNGUA PORTUGUESA	
	MARIA AURI DOS SANTOS SOARES	32,5
	NILZIMAR ALVES PEREIRA	22,5
	ANA MICHELLY RODRIGUES PEREIRA	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	MATEMÁTICA	
	TERESINHA MARIA GALVÃO BARBOSA	40,0
	MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA	27,5

NÚCLEO	CARGO	
PEDRO II	LÍNGUA INGLESA	
	FRANCISCO MARCOS PAIXÃO	25,0
	-	
	-	

PÓLO 18 - PIRIPIRI (3ª GRE - GERÊNCIA REGIOAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	CIÊNCIAS HUMANAS	
	EDNA DE OLIVEIRA SOUSA	32,5
	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	32,5
	SIMONAL ALVES BARROS	22,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	30,0
	HELOÍSA DE SOUSA PEREIRA	10,0
	TÂNIA ROSANA GALVÃO MENDES	10,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	JEAN CARLOS UCHOA DOS SANTOS	35,0
	JEANNY MAGALHÃES COSTA	27,5
	OLINDA RAQUEL BARROS MONTEIRO	15,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	OSMARINA TEIXEIRA DE CASTRO	40,0
	WELMA MARIA PEREIRA RODRIGUES	35,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
PEDRO II	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	JOÃO PAULO DE SOUSA NETO	32,5
	ADRIANA MARIA COSTA	27,5
	NAYANA RODRIGUES PEREIRA	27,5
	MARIA HELENA MONTEIRO ALVES	27,5
	VICTOR ANTUNES BENÍCIO BARROS	27,5
	NATHALY GALVÃO MENDES	27,5

NÚCLEO	CARGO	
PEDRO II	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	



PÓLO 18 – PIRIPIRI (3º GRE – GERÊNCIA REGIOAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	LÍNGUA PORTUGUESA	
	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	35,0
	GLAUCIA MARIA BRITO SOARES	32,5
	CINTIA MARIA ARAÚJO FONTENELE	25,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	MATEMÁTICA	
	LUIS JOSE ELOI DE ARAÚJO FILHO	35,5
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	LÍNGUA INGLESA	
	SAMUEL DO NASCIMENTO COSTA	40,0
	LEILANE MARIA LUSTOSA SAMPAIO	32,5
	IARA CARVALHO COSTA	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	CIÊNCIAS HUMANAS	
	CLETO SANDY'S NASCIMENTO DE SOUSA	42,5
	ANELIZA DE BRITO VAZ	32,5
	ANA CLÁUDIA SOUZA S DE ARAÚJO	30,0
	INEGLA CARDOSO BRITO	27,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	MÔNICA DE SOUSA NUNES	40,0
	ANA MARIA DE SOUSA BEZERRA	35,0
	LEILA DE MARIA ROCHA REIS	32,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	ANTONIO EVARISTO DE QUEIROZ FILHO	27,5
	MARIA DOS REMÉDIOS BRITO VIANA	27,5
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	DENISE SOUSA DE MEDEIROS	40,0
	FERNANDA DE SOUSA SILVA	32,5
	DANILTON NOBREGA DOS SANTOS	30,0

PÓLO 18 – PIRIPIRI (3º GRE – GERÊNCIA REGIOAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	ACOMPANHAMENTO DO ACOILHIMENTO DE CRIANÇAS	
	CLAUDETE GONZALEZ SAMPAIO C MAGALHÃES	32,5
	ROSILDA MARIA DA COSTA SANTOS	32,5
	QUINTILIANA MARIA ALBUQUERQUE SILVA	32,5
	WELINGTON DE ARAÚJO ALVES	27,5
	MARILENE PEREIRA DA SILVA SIPAÚBA	20,0
	ALICE MARIA COSTA DA SILVA	15,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
LUÍS CORREIA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	
	NÚBIA RAQUEL DE SOUSA SAMPAIO	40,0
	ANA NERI SANTOS ARAÚJO	32,5
	CÉLIA LOPES DA SILVA	32,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	MATEMÁTICA	
	JULIANA MARTINS SOUSA	40,0
	SUSANA FERREIRA PAZ CARDOSO	32,5
	ROBERT TELES VALADÃO	27,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	LÍNGUA INGLESA	
	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	35,0
	MARIA JOSÉ SANTOS ALMEIDA MACHADO	32,5
	ANTONIO GERMANO DE SOUSA	15,0



Diário Oficial

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	CIÊNCIAS HUMANAS	
	ILANA KARLA TEIXEIRA PIMENTEL	35,0
	SILVÉRIO ALVES PEREIRA NETO	35,0
	ROBERTO SERGIO TRINDADE SOUSA	27,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	ANA REGINA DA SILVA	40,0
	JORGE LUIS RIBEIRO DA COSTA	32,5
	MÁRCIA FERNANDA DE SOUSA	32,5

PÓLO 18 - PIRIPRI (3º GRE - GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	-SILVANA MARIA DA SILVA SOUSA	27,5
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	GILMARA FERREIRA VALE	32,5
	SONAYRA ALVES DE SOUSA	27,5
	THUYLA KAYNARA DE OLIVEIRA MARTINS	27,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	ROSILENE SOARES PEREIRA	35,0
	SANDRA FERREIRA DE ARAÚJO	32,5
	ANTONIA ALVES SOUSA	27,5
	ELESANDRA MARIA GOMES	27,5
	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO	27,5
	BRUNA JULIANE MELO SILVA	25,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
ALTOS	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	NOELIA VIEIRA DA SILVA	25,0
	ELENICIA VIEIRA DA SILVA	10,0
	-	

PÓLO 141 - BARRAS (2º GRE - GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	LÍNGUA PORTUGUESA	
	ANTONIA CARVALHO SILVA	32,5
	TÂNIA MARIA REGO DA SILVA	32,5
	MAURA MENDONÇA DE OLIVEIRA COSTA	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	MATEMÁTICA	
	MARIA DO SOCORRO DE SÁ PIRES CARVALHO	25,0
	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO NASCIMENTO	20,0
	-	

PÓLO 141 - BARRAS (2º GRE - GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	LÍNGUA INGLESA	
	ANTONIO LEONCIO DE CARVALHO REZENDE	20,0
	ROSIANE FURTADO MARQUES	20,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	CIÊNCIAS HUMANAS	
	KENEDY JOSÉ ALVES DA SILVA	32,5
	EVERALDO CALDAS DE CARVALHO	27,5
	FELISMINA FERREIRA ALVES	27,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	CLEIDIANE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ALENCAR	32,5
	MARIA HELENA LOPES DE AMORIN RÉGO	32,5
	GERANCINDA DE OLIVEIRA MONTEIRA	25,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE COSTA CUNHA	32,5
	WILLON MONTEIRO FARIAS	32,5
	CRISTIANE MARIA PINTO DINIZ	25,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	LÍNGUA INGLESA	
	FRANCISCA MARIA BARROS CASTRO	27,5
	MARIA NAIR CERQUEIRA	27,5
	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO B LUSTOSA	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	ROSA DA SILVA ALVES	27,5
	ROSA MADALENA DE OLIVEIRA M RODRIGUES	27,5
	WANDERSON GOMES PAZ	15,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	CIÊNCIAS HUMANAS	
	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MACHADO	40,0
	MARCIO DO NASCIMENTO BORGES	35,0
	JOANA ISABEL COELHO MORAES	30,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	ROSANGELA DE JESUS REGO DANIEL	32,5
	RAIMUNDA BEATRIZ DO REGO NETA	30,0
	MARINALVA PEREIRA DE SOUSA	27,5
	FERNANDO DA SILVA SOUSA	25,0
	MARISA PEREIRA DE ALCÂNTRA	25,0
	ADRIANA RODRIGUES CASTELO BRANCO	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	LIDIANE MACHADO DE OLIVEIRA	35,0
	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO	27,5
	FÁBIO MESQUITA CAMELO	10,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	DENNYLSON LUSTOSA DE CASTRO	27,5
	MARCELO DE SOUSA MENESES	22,5
	AYLANA DE MIRANDA BATISTA ROCHA	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BARRAS	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	MARCÍLIO AUGUSTO DO N BORGES	32,5
	GILLIANA DE ALMEIDA PAZ	20,0
	WANDERSON GOMES PAZ	15,0

PÓLO 141 - BARRAS (2º GRE - GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	LÍNGUA PORTUGUESA	
	MARIA FRANCINETE BRITO	32,5
	MARIA DOS MARIS LIMA LUSTOSA	32,5
	HELENA MARIA DE ARAÚJO	27,5

PÓLO 141 - BARRAS (2º GRE - GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	MATEMÁTICA	
	CAUMY AMORIN SAMPAIO	27,5
	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	20,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	MARIA EVONES ALVES DA SILVA	22,5
	ROSA ALVES DA SILVA CARVALHO	20,0
	ANA VIVIAN PAULO DE CARVALHO	20,0
	NAHELTON CARDOSO BEZERRA	17,5
	CECÍLIA MADEIRA ALBUQUERQUE VIANA	17,5
	PALOMA GOMES DO AMARAL	10,0



Diário Oficial

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
BATALHA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	ANTONIO MARCOS S FÉLIX	20,0
	CLÉIA AGUIAR OLIVEIRA	15,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	LÍNGUA PORTUGUESA	
	ELIANA GOMES DE S LISBOA	27,5
	MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO	27,5
	VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	MATEMÁTICA	
	SHIRLEY CRISTINA VIEIRA DA SILVA COSTA	40,0
	FRANCISCO ITALO AMARAL DOS SANTOS	32,5
	HELTON DA SILVA LIMA	25,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	LÍNGUA INGLESA	
	MARIA DO ROSÁRIO NUNES DA COSTA CUNHA	40,0
	IRISMAR DE SOUSA COSTA	35,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	CIÊNCIAS HUMANAS	
	FRANCISCO ADRIANO SARAIVA DOS REIS	40,0
	GUTTO FERNANDES DOS SANTOS LIMA	35,0
	ALEXANDRO CAVALCANTE SILVA	32,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	THAYSLARA RIBEIRO SANTOS	25,0
	ELAYNE CRISTINA XIMENES DE MOURA	22,5
	IRISNEIDE DE SOUSA SANTIAGO	15,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	LAYANNE MARTINS R DE SOUZA	40,0
	AYSE SUZEL MARTINS	40,0
	CIRO FERREIRA DE CARVALHO	32,5

	MIRLENE SOARES ALVES DOS SANTOS	25,0
--	---------------------------------	------

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	ENEIDIA Mª DOS SANTOS SOARES	40,0
	MARIA DAS GRAÇAS BASÍLIO DE ALMEIDA FREITAS	25,0
	EDILEUSA VIEIRA DOS SANTOS	20,0
	AMÁLIA CHAVES MONTEIRO	15,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSÉ DE FREITAS	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	CLAUDIA BARBOSA ARAUJO	32,5
	FRANCICA MORAIS OLIVEIRA	32,5
	HELIS CRISTINE SALES DE SANTIAGO BONFIM	30,0
	MARIA DO LIVRAMENTO DE ARARIPE SALES	27,5
	SAMARA BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	27,5
	LIDIANE PEREIRA DA SILVA GOMES	10,0

NÚCLEO	CARGO	
JOSÉ DE FREITAS	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	

PÓLO 244 – TERESINA (18ª GRE – GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	LÍNGUA PORTUGUESA	
	RAIMUNDO DIAS DA COSTA	32,5
	EUSIMAR DANTAS NUNES	22,5
	ROSANGELA GOMES DE SOUSA	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	MATEMÁTICA	
	EDSON DE ALMEIDA BRITO	15,0
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	LÍNGUA INGLESA	
	ANA CLEUDA BISPO DE MACEDO	20,0
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	CIÊNCIAS HUMANAS	
	ANDRE FRANCY LOPES DE SOUSA	15,0
	ANDRE VIEIRA DA SILVA	15,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	SAMARA RODRIGUES FIGUEIREDO	25,0
	KALYNE MENDES DE LIMA	20,0
	EVANILDE NERES DOS SANTOS	15,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	SUSIANE LIMA BRAGA	27,5
	LONYSIO DE SOUSA REIS	10,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	LUCYCLEIDE DE ARAÚJO COSTA	30,0
	ELAINY DA SILVA COSTA	22,5
	MARIA LAYDIANE BARBOSA DOS SANTOS	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	CLAUDIA FELIPE LIMA	25,0
	JOSE LAURINDO DE OLIVEIRA	25,0
	RITA DE CENA CRUZ	22,5
	MARTA SANTOS NEPOMUCENO	20,0
	PALOMA MOURA DE MELO MOREIRA	20,0
	CLEVÂNIA MORAES FEITOSA	15,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
AMARANTE	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	
	MIRIAN TAVAREZ VARÃO NEGREIROS	35,0
	ROSA AUREA FERREIRA DA SILVA	35,0
	MARANILDES SOCORRO DA COSTA MORAIS	25,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	MATEMÁTICA	
	TATIANA RAQUEL LIMA DE SOUSA	32,5
	LUIZ DA SILVA FERREIRA FILHO	27,5
	HERCULLES RIBEIRO DE S SANTOS	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	LÍNGUA INGLESA	
	FLAVIO DE MELO SOUSA	32,5
	JULIA GRACIELA DA SILVA SOARES	30,0
	ANDERSON FERNANDO MAGALHÃES DOS SANTOS	22,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	
	CARLA DANIELA ALVES RODRIGUES	42,5
	MASSONE ARAUJO CUNHA	35,0
	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA FILHO	32,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	FABIANO FERNANDES DA SILVA ROCHA	40,0
	MICHELE BORGES NEVES	40,0
	MARIA DOS MILAGRES BARBOSA REZENDE	32,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	FRANCISCA RAFAELLA CARVALHO DE ARAUJO	27,5
	JOSE CARLOS JACINTO E SILVA	27,5



Diário Oficial

	RAFAELLA VIEIRA DE ALMONDES	27,5
--	-----------------------------	------

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	ADRIANA CECILIA A. PESSOA	40,0
	ANDREIA DOS SANTOS LIMA	32,5
	WEVERTON DE SOUSA MATOS	32,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	VILMA SOARES SANTOS	32,5
	MARIA DO SOCORRO MEDEIRO SOUSA	32,5
	ANA PATRICIA MACHADO SOUSA	27,5
	MARCIA MARIA MOURA OLIVEIRA	27,5
	DINA AVELINO DE SOUSA	25,0
	WILLIAN SHACKSPEAR DE ALMEIDA	25,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
DEMERVAL LOBÃO	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	MARIA LUCIA DE SOUSA	20,0
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	LÍNGUA PORTUGUESA	
	MARIA DO SOCORRO XAVIER	25,0
	FRANCISCA LUCIA REBELO GONÇALVES	22,5
	NILO ALVES DE ARAUJO	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	MATEMÁTICA	
	RENATO RODRIGUES OLIVEIRA KIRINUS	27,5
	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	25,0
	JOSE ANTONIO SOARES OLIVEIRA	15,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	LÍNGUA INGLESA	
	CORINA LOPES DA SILVA NETO	22,5
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	CIÊNCIAS HUMANAS	
	FRANCISCA DE JUSUS MENDES DOS REIS	27,5
	RAIMUNDA DA SILVA	27,5
	ANTONIA ADRIANA DA SILVA COSTA	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	FRANCISCO DAS CHAGAS LAGO SANTOS	27,5
	ALBERTO CARLOS DE CARVALHO	22,5
	ISAULENE GOMES DA SILVA	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	MARCELA MARIA ARAUJO M TORRES	40,0
	ANA CELIA DE SOUSA RABELO	32,5
	FIRMINA CARVALHO COSTA	32,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	ADRIANA GOMES OLIVEIRA	27,5
	VANIA SANTIAGO CARNEIRO	27,5
	EDNALDA COSTA SILVA	20,0
	MARIA DE FATIMA CARVALHO BARROS	20,0
	TERESINHA DA COSTA MOREIRA	20,0
	MARIA CLEONICE CARRIAS ARAUJO	10,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
MIGUEL ALVES	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	
	DAVID DA SILVA RIOFINO	32,5
	MARIA DO SOCORRO PEREIRA PIEROT DE ARAUJO	32,5
	CLARISSA GOMES CAMPELO	15,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	MATEMÁTICA	
	CLAUDIA LUCIA ALVES	40,0
	ANTONIO CARLOS FERREIRA	32,5
	DIEGO DA SILVA SANTOS	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	LÍNGUA INGLESA	
	MERCEDES BARROS MORAIS	32,5
	TIAGO DE SOUSA CARVALHO	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	
	JOSENI SANTOS GONÇALVES	32,5
	OTILIA MARIA DE OLIVEIRA	32,5
	LAURENICE FERREIRA DE ARAUJO	10,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	KAROLLA INEZELIA PEREIRA	40,0
	MARIA DOS MILAGRES GOMES DE ABREU	32,5
	SILVANA DE SOUSA REGO	32,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	MARIA DO SOCORRO DE MELO BRITO	32,5
	SILMARA DELIAN BRASIL FREIRE	20,0

	JOANA DARCK FREITAS DA SILVA EVANGELISTA	17,5
--	--	------

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
UNIÃO	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	CLEIDIANE DA SILVA CARVALHO	40,0
	MARIA ANTONIA REDUSINO SANTOS	40,0
	RAIMUNADA NONATA ALVES DOS SANTOS	40,0
	GARLENE DE ALMEIDA SOUSA	32,5
	JUCELIA MENDES SILVA	32,5
	HELLEN PIEROT VAZ	22,5

NÚCLEO	CARGO	
UNIÃO	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	

PÓLO 245 - OEIRAS (8º GRE - GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	LÍNGUA PORTUGUESA	
	ANA EMILIA DE SIRQUEIRA B MARQUES	32,5
	FRANCISCO VELOSO NETO	32,5
	LUCILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	32,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	MATEMÁTICA	
	EDIVAN MARQUES DE SOUSA	32,5
	LUSILANIA BARROS DE N CARVALHO	32,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	LÍNGUA INGLESA	
	FRANKLIN SILVA MORAES	32,5
	FRANCISCA JANE PEREIRA BARBOSA	10,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	CIÊNCIAS HUMANAS	
	AMALIA RODRIGUES DE SOUSA	40,0
	MARIA DAS MERCES MARTINS LIMA	15,0



Diário Oficial

	MARILEIDE DE SOUSA DANTAS	15,0
--	---------------------------	------

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	JOSÉ MORAES SANTOS	27,5
	HERMINIA FERREIRA CAMILO NETA	25,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	TEREZA PATRICIA CAVALCANTE DANTAS	15,0
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	NEY MOREIRA DA SILVA	25,0
	RITA DE CASSIA DOS S. FERREIRA	22,5
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	ANA LUCIA PEREIRA DA CRUZ	27,5
	MARCIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	25,0
	PAULA MARIA DE LIMA GOMES	25,0
	SILVANI PEREIRA DOS SANTOS	25,0
	LUCIANO DANTAS MARTINS	22,5
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
COLONIA DO PIAUÍ	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	LÍNGUA PORTUGUESA	
	ELISANI DA COSTA NUNES	22,5
	MARIA DE JESUS DE SOUSA BARROS	10,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	MATEMÁTICA	
	GLAUBER DE CASTRO LUZ	40,0
	JOARA VALENTE DE AMORIN ALVES	32,5
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	LÍNGUA INGLESA	
	GEORGE ANDRE SOUSA MACHADO	15,0
	ANA VALDETE DE SOUSA MENDES	5,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	CIÊNCIAS HUMANAS	
	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	32,5
	SILVANA MARIA LUZ LEAL	27,5
	SOLANGE MARTINS LUZ	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	TICIANE CASTRO LUZ	32,5
	JUNIOR TIMOTEO DE AMORIN	25,0
	RANILDO PREIRA DOS SANTOS	25,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	-	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	ELANI DA COSTA NUNES	27,5
	NATANAEL DA SILVA SOARES	20,0
	-	



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
CANTO DO BURITI	ACOMPANHAMENTO DO ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS	
	MARIA DAS MERCÊS SANTOS CORDEIRO	27,5
	MARIA TELES QUEIROS BRITO	27,5
	JOSENILDA RODRIGUES RAMOS	25,0
	GERALDO BEZERRA JUNIOR	10,0

NÚCLEO	CARGO	
CANTO DO BURITI	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUI	LÍNGUA PORTUGUESA	
	JOSEUDES MARIA GONÇALVES BARBOSA DAMASCENO	30,0
	EDER DE MOURA DEUS	20,0
	ANTONIO JOSE DE MACEDO NETO	15,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUI	MATEMÁTICA	
	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA	15,0
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUI	LÍNGUA INGLESA	
	ANA TELMA SANTOS ARAUJO LUZ	15,0
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUI	CIÊNCIAS HUMANAS	
	ANA CLAUDIA CONRADO LIMA	20,0
	ERIKA NAJARA SILVA MIRANDA	20,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUI	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	LUISA CILENE SILVA MARTINS	40,0
	MARIA JUSUETE DE MOURA	32,5
	LAISA RAINNY SANTOS ARAUJO LUZ	15,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUI	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUI	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	INACIA MARIA LIMA SANTOS MUNIZ	27,5
	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	15,0
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUI	ACOMPANHAMENTO DO ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS	
	SYNARA MARIA PACHECO GOMES	27,5
	FABRICIA MARIA DE MACEDO LIMA	20,0
	ARIANA CAVALCANTE LEAL	17,5
	FRANCISCA RITA BARROS DOS SANTOS	15,0
	KALINE ARAUJO SANTOS DANTAS	15,0
	LUCIANA MARIA DA SILVA SOUSA	10,0

NÚCLEO	CARGO	
SANTA CRUZ DO PIAUI	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUI	LÍNGUA PORTUGUESA	
	LUZIA BARBOSA DA SILVA	40,0
	ALMACHIO NUNES VIEIRA	32,5
	ROSILDA DIAS ARAUJO	25,0



NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	MATEMÁTICA	
	EVANGELINA SILVA BARBOSA	32,5
	GILDACIO COELHO	32,5
	JAILDA SANTANA DE CASTRO SOUSA	32,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	LÍNGUA INGLESA	
	MARIA ANGELICA FERREIRA	35,0
	WELLES FERREIRA FREITAS	32,5
	SILVIA NUNES BARBOSA CRUZ	25,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CIÊNCIAS HUMANAS	
	SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA	32,5
	TICIANE DA SILVA FERREIRA	32,5
	RITA DE CASSIA PEREIRA	27,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	ANA CELIA DE SOUSA	40,0
	MARIA DE NAZARET DA COSTA	40,0
	MARIA DO SOCORRO REIS AMORIN	35,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	-	
	-	
	-	

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	JOANA MAGALHÃES DOS SANTOS	32,5
	ANTONIO JUNIOR MORAES RIBEIRO	20,0
	CARMELITA MARIA DE JESUS SERIO	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	LUCILENE COELHO ANDRADE	40,0
	CILENE NUNES SOARES	27,5
	JANE FREITAS DOS SANTOS	25,0
	MARIA APARECIDA COELHO CARVALHO	25,0
	LUCIANO PEREIRA BARBOSA	25,0
	ISAMAR OLIVEIRA SILVA LAVOR	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	LÍNGUA PORTUGUESA	
	ANA KARINE GOMES.P	32,5
	MAYARA Mª ALMEIDA PACHECO	32,5
	PATRICIA MOURA B LEAL	32,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	MATEMÁTICA	
	LUZIA SALDANHA MAIA	40,0
	FREDERICO MARQUES PINHEIRO	32,5
	ERCILIA Mª CARVALHO DA SILVA	30,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	LÍNGUA INGLESA	
	ALEXANDRA VIEIRA S BRANDÃO	27,5
	MAISA MENDES DA SILVA	27,5
	CLAUDIA FRANCISCA LIMA VERDE	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	CIÊNCIAS HUMANAS	
	JOANA DARC BARBOSA D S. DANTAS	35,0
	FERNANDA PEREIRA FREITAS	32,0
	ALESSANDRA ISABEL P MARTINS	25,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	
	ELOIZA DA PAIXÃO P DE SOUSA	40,0
	IVANETE MARQUES DE SOUSA	40,0
	RITA DE CASSIA M.BUENO	32,5
	IRANEIDE DANTAS DOS SANTOS	20,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	EDIRLANE DE MOURA ROCHA	32,5
	RÉGIA Mª DE FREITAS SOUSA	32,5
	ERINALDA FERREIRA ROCHA	25,0

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	MARIA CLAUDEIA L E SOUZA	50,0
	ISABEL CRISTINA COSTA	20,0
	CONCEIÇÃO DE Mª O.SANTOS	17,5

NÚCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
OEIRAS	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	ARACELI SOARES NUNES	40,0
	ARYELDA RODRIGUES SANTANA	40,0
	CHRISTIANY Mª DE OLIVEIRA SANTOS	27,5
	CLAYDE MARTINS N.SANTOS	25,0
	ELIZANGELA DIAS LACERDA	20,0
	MARIA ERONEZA DE JESUS	15,0
	CELIA CLAUDIA BORGES DE A SILVA	10,0
	MARIA DAS GRAÇAS F. E SILVA	10,0